



Documento de sessão

B8-1333/2015

12.11.2015

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

apresentada nos termos do artigo 133.º do Regimento
sobre a importância do investimento social

Aldo Patriciello

Proposta de resolução do Parlamento Europeu sobre a importância do investimento social

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a Estratégia Europa 2020,
 - Tendo em conta a Comunicação da Comissão intitulada «Agenda social renovada: oportunidades, acesso e solidariedade na Europa do século XXI (COM(2008)412 final),
 - Tendo em conta a Comunicação da Comissão intitulada «Investimento social a favor do crescimento e da coesão, designadamente através do Fundo Social Europeu, no período 2014-2020» (COM(2013)83 final),
 - Tendo em conta o artigo 133.º do seu Regimento,
- A. Considerando que, à luz dos desafios que os Estados-Membros enfrentam atualmente, como o aumento da pobreza e a exclusão social, os problemas financeiros, o desemprego, sobretudo entre os jovens, e o envelhecimento da sociedade, é necessário levar a cabo políticas eficientes e eficazes e garantir aos cidadãos europeus sistemas de proteção social adequados e sustentáveis;
- B. Considerando que o investimento social contribui para reforçar as capacidades e as competências dos cidadãos europeus, permitindo-lhes participar plenamente na vida social e profissional, e constitui, por isso, um investimento nas pessoas;
- C. Considerando que um dos objetivos da Estratégia Europa 2020 consiste em reduzir o número de pessoas que vivem em situação de pobreza e exclusão social em, pelo menos, 20 milhões até 2020;
1. Exorta a Comissão a incentivar os Estados-Membros a darem prioridade ao investimento social e à modernização dos sistemas de proteção social, tendo em vista a aplicação de estratégias que visem uma maior inclusão social.